



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Boacelini

INDICAÇÃO Nº 320/2025

Em 07 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que seja enviado a Esta Casa de Leis um Projeto de solicitação de autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito com instituições financeiras, com ou sem garantia da União, captando recursos para reforma e requalificação do Mercado Caravelas, em Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação surgiu após ouvir comerciantes e usuários do local. Estamos atendendo, com justa razão.

A presente indicação se justifica em razão do referido mercado apresentar problemas estruturais e tem provocado grandes transtornos a comunidade, necessitando brevidade dos serviços de revitalização e modernização para melhor aproveitar o espaço público.

Barracas padronizadas, melhorias na estrutura dos boxes antigos, pintura, telhado, fachada, melhoria no trânsito e estacionamento, banheiros e lixeiras seletivas, são opções para que não passem despercebidos.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Jonas dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 321/2025.

Em 07 de Maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a manutenção técnica da torre de celular no povoado de Vila Marinha no Município de Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A realização dessa manutenção é fundamental para minimizar o risco de interrupções no serviço de telecomunicações, preservar a infraestrutura e evitar custos futuros decorrentes de falhas mais graves.

Portanto reforça-se a necessidade de uma ação imediata para assegurar o pleno funcionamento da torre e a continuidade dos serviços essenciais de comunicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Maio de 2025.

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Ressido
Revelini

INDICAÇÃO Nº 322 /2025

Em 13 de Maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja realizado o projeto de paisagem e arborização na praça **Joel Almeida**, no distrito de **Cachoeira do Mato** neste município de **Teixeira de Freitas**.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade carece de espaços públicos adequados para convivência social, o que tem gerado reivindicações por parte dos moradores. A realização deste projeto neste local proporcionaria benefícios significativos à comunidade, assim como:

- Estimulo a convivência e interação social;
- Melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população;
- Valorização do espaço urbano.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Maio de 2025.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.****INDICAÇÃO Nº 323 /2025**

Em 07 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a necessidade de construção de quebra molas na Rua Abelino Candido Medeiros no bairro São Lourenço**, considerando a necessidade urgente de reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade local tem relatado um aumento significativo no número de acidentes devido ao excesso de velocidade nesse trajeto, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Diante desse cenário, a instalação de redutores de velocidade se faz essencial para garantir mais segurança no trânsito e preservar vidas. Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada com prioridade pela Prefeitura e pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que as providências necessárias sejam tomadas o mais breve possível.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Aguardamos um posicionamento sobre essa demanda e nos colocamos à disposição para discutir a melhor forma de viabilizar essa melhoria.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de maio de 2025.



João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 324 /2025

Em 07 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que sejam tomadas as providências necessárias para a execução, com máxima urgência, de implantação de rede pluvial, implantação de rede de esgoto, e pavimentação asfáltica completa nas vias públicas do bairro Colina Verde:

- Rua Manoel Barreto da Paixão
- Rua do Livramento
- Rua Clarisse Lispector

JUSTIFICATIVA:

As referidas ruas, localizadas no bairro Colina Verde, encontram-se em condições extremamente precárias, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de água e lama impossibilita a circulação de veículos e pedestres. Há relatos de que, em alguns trechos, nem mesmo carros

CNPJ: 03.984.483/0001-02

conseguem transitar, o que afeta diretamente a mobilidade, segurança e dignidade dos moradores.

Além disso, a ausência de rede pluvial e esgoto adequados contribui para alagamentos, proliferação de doenças e deterioração acelerada das vias, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, reforçamos a urgência e necessidade imediata de inclusão dessas ruas no cronograma de obras do município, com prioridade para execução ainda neste exercício.

Certos do apoio dos nobres para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de maio de 2025.



João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

Recebido
Assinatura

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 325/2025

Em 07 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo já tem conhecimento da ausência ou má conservação da sinalização em muitos pontos de grande circulação viária na cidade, venho por meio deste em caráter de urgência solicitar à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura quanto à pintura e sinalização adequada do quebra-molas localizado, em frente à Escola Gelson Oliveira, situada na Av. Vinícios de Moraes 290 A, Colina Verde.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança para os alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam diariamente na via. A falta de pintura nos redutores de velocidade tem causado situações de risco, visto que muitos motoristas não percebem os quebra-molas, principalmente em horários de pouca visibilidade, como no início da manhã ou ao entardecer.

Além disso, é importante ressaltar que o movimento em frente à escola é intenso durante os horários de entrada e saída dos alunos, o que reforça a necessidade de sinalização horizontal visível e eficaz, conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Contamos com a atenção e sensibilidade desse órgão para que essa demanda seja atendida com a brevidade que a situação requer, prevenindo possíveis acidentes e contribuindo para a segurança viária da nossa comunidade escolar. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Boduro*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 328/2025

Em 07 de MAIO de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO VILA FELIZ, SENDO ESTAS: RUA TUPINIQUINS, RUA 22 DE ABRIL, RUA TOCANTINS, RUA SAMARITANO E RUA PEDRO CANÁRIO. QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES PADRONIZADOS AO LONGO DAS AVENIDAS: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, MARECHAL CASTELO BRANCO, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, VINICIUS DE MORAIS, ADONIAS FILHO, PADRE ANCHIETA, AV. KAIKAN, AV. SÃO PAULO, AV. DIAGONAL NORDESTE, AV. GONÇALVES LEDO, AV. JOÃO PAULO II, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ACOMODAR OS COMERCIANTES AMBULANTES, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA ZONA RURAL, DE FORMA ORGANIZADA, SEGURA, E QUE NÃO PREJUDIQUE O FLUXO E A VISIBILIDADE DO TRÂNSITO.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido dos comerciantes ambulantes da cidade e da zona rural do município que anseiam pela melhoria da qualidade de vida e poderem comercializar com dignidade

Propõe se destacar a urgente necessidade de realização de pavimentação das ruas no bairro Vila Feliz. As ruas do bairro Vila Feliz, apresentam condições precárias de pavimentação, com muitos trechos sem asfalto, o que dificulta a mobilidade urbana e o acesso aos serviços básicos.

A pavimentação das ruas proporcionará maior conforto e segurança para os moradores, além de valorizar os imóveis da região. Também contribuirá para



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

a redução da poeira e da lama, melhorando a qualidade do ar e facilitando a circulação de pedestres e veículos.

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda antiga dos comerciantes ambulantes da cidade, que hoje exercem suas atividades em condições muitas vezes precárias, utilizando barracas improvisadas e ocupando calçadas e faixas de avenidas de maneira desorganizada. Isso resulta em diversos transtornos, tanto para os trabalhadores quanto para os pedestres, motoristas e para a própria imagem urbana do município.

A proposta é que sejam construídos quiosques padronizados, com design único que represente a identidade visual do município, distribuídos estrategicamente ao longo das principais avenidas, praças e pontos de maior circulação, sem comprometer a segurança viária e a visibilidade do tráfego.

Benefícios da implantação dos quiosques padronizados:

Valorização dos trabalhadores ambulantes: oferecerá um espaço digno, protegido das intempéries (sol, chuva, vento), que garanta melhores condições de higiene, exposição dos produtos e segurança pessoal.

Organização do espaço urbano: permitirá a desobstrução das calçadas, melhoria da acessibilidade para pedestres, e maior fluidez no trânsito de veículos.

Identificação padronizada: cada quiosque poderá conter identificação visual (com nome do comerciante, categoria e número de registro), fortalecendo o controle municipal e dando mais segurança também aos consumidores.

Inclusão de todas as categorias: a medida abrangerá comerciantes de alimentos (como lanches, frutas, hortaliças), artesãos, vendedores de confecções, produtos agrícolas da zona rural, entre outros.

Fomento à economia local: o comércio informal é uma importante fonte de renda para muitas famílias. A criação de um espaço digno impulsiona o consumo local, fortalece os pequenos empreendedores e estimula o crescimento da economia popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Possibilidade de regulamentação e incentivo fiscal: com espaços organizados, a Prefeitura poderá regulamentar a atividade com mais eficiência, inclusive oferecendo incentivos como isenção ou desconto de taxas para ambulantes cadastrados.

Sustentabilidade e estética urbana: os quiosques poderão ser construídos com materiais sustentáveis e com arquitetura integrada à paisagem urbana, tornando-se também um atrativo visual e turístico para a cidade.

Dessa forma, indica ao Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, promova estudos para a implementação dessa proposta, envolvendo os seguintes aspectos:

Levantamento e cadastramento de todos os comerciantes ambulantes do município;

Definição de pontos estratégicos de instalação;

Elaboração do projeto arquitetônico dos quiosques;

Criação de um programa municipal de concessão ou cessão de uso dos espaços;

Realização de audiências públicas para ouvir os comerciantes e a comunidade.

A iniciativa, além de promover a justiça social e valorização do trabalho informal, contribuirá significativamente para a organização e modernização do espaço público.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO VILA FELIZ, SENDO ESTAS: RUA TUPINIQUINS, RUA 22 DE ABRIL, RUA TOCANTINS, RUA SAMARITANO E RUA PEDRO CANÁRIO. QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES PADRONIZADOS AO LONGO DAS AVENIDAS: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, MARECHAL CASTELO BRANCO, ANTONIO CARLOS**

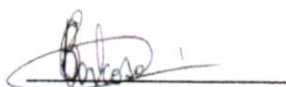


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

MAGALHÃES, VINICIUS DE MORAIS, ADONIAS FILHO, PADRE ANCHIETA, AV. KAIKAN, AV. SÃO PAULO, AV DIAGONAL NORDESTE, AV. GONÇALVES LEDO, AV. JOÃO PAULO II, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ACOMODAR OS COMERCIANTES AMBULANTES, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA ZONA RURAL, DE FORMA ORGANIZADA, SEGURA, E QUE NÃO PREJUDIQUE O FLUXO E A VISIBILIDADE DO TRÂNSITO.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de MAIO de 2025.


Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Dacelini*

INDICAÇÃO Nº 327/2025

Em 07 de maio de 2025

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a criação e implantação do “Projeto Avenida Empreendedora” em toda extensão da Avenida Presidente Getúlio Vargas, a fim de realizar a organização dos empreendedores informais deste município.

1

JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se, pois, o “Projeto Avenida Empreendedora” visa implantar em toda extensão da Avenida Presidente Getúlio Vargas locais destinados aos empreendedores informais, que vendem frutas das estações, com o objetivo de realizar através de parcerias a construção de quiosques padronizados para uma melhor organização dos comerciantes de frutas que já utilizam a referida avenida para a comercialização de frutas, além da instalação de banheiros, afim de proporcionar melhores condições de trabalho aos comerciantes.

A realização dos serviços indicados trará inúmeros benefícios aos comerciantes e a população, sendo que a construção de quiosques padronizados permitirá melhor organização e higiene na comercialização das frutas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Além disso, o projeto tem o objetivo de proporcionar um espaço moderno e seguro aos comerciantes e toda comunidade, garantindo bem-estar, higiene, organização e qualidade para a comercialização das frutas, sabendo que após a padronização dos locais há o aumento de vendas pois os clientes terão mais conforto e segurança em adquirir os produtos e como resultado final maior desenvolvimento econômico ao município.

Diante disso, solicitamos a atenção e o compromisso das autoridades competentes para viabilizar essa demanda essencial para o bem-estar da comunidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Bancária*

INDICAÇÃO Nº 328/2025

Em 07 de maio de 2025

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que sejam reestabelecidos os mutirões de limpeza em todo o município de Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se, pois, os bairros do município de Teixeira de Freitas apresentam a necessidade de limpeza constante das ruas, devido ao grande acúmulo de sujeira, lixo e entulhos, além do crescimento acelerado de mato nas laterais das vias públicas, comprometendo a saúde e o bem-estar dos moradores.

Portanto, a realização de mutirão constante para execução dos serviços nos bairros é medida essencial para garantir a limpeza e promover melhor qualidade de vida à população, além de contribuir significativamente para a prevenção de doenças.

Diante disso, solicitamos a atenção e o compromisso das autoridades competentes para viabilizar essa demanda essencial para o bem-estar da comunidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Bureau*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 329/2025

Em 07 de Maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REALZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE RURAL BELA MANHÃ, REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO NO BAIRRO TANCREDO NEVES, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO LOTEAMENTO ZÉ DA MATA.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido dos moradores da comunidade rural do Bela Manhã, bem como dos moradores dos bairros Tancredo Neves, Loteamento Zé Da Mata e dos demais bairros circunvizinhos que são atendidos pela escola São Geraldo.

Portanto Indica-se

1. Construção de uma Escola na Comunidade Rural Bela Manhã

A Comunidade Rural Bela Manhã carece de uma unidade escolar própria, o que obriga as crianças a se deslocarem longas distâncias diariamente para estudar. A construção de uma escola nessa localidade garantirá o acesso à educação básica, reduzirá a evasão escolar e promoverá a permanência dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

alunos em um ambiente adequado e próximo de suas residências. Além disso, proporcionará melhores condições de aprendizagem e inclusão social na zona rural.

2. Reforma e Ampliação da Escola Municipal São Geraldo – Bairro Tancredo Neves, com:

Construção de quadra poliesportiva coberta;

Construção de refeitório escolar.

A Escola São Geraldo é uma unidade de grande porte, com grande número de alunos e enfrenta atualmente limitações estruturais. A reforma e ampliação são fundamentais para garantir segurança, conforto e incentivo à prática esportiva, ao mesmo tempo em que o refeitório proporcionará melhores condições de alimentação e permanência dos alunos no ambiente escolar. A quadra coberta será essencial para a promoção de atividades físicas e culturais, protegendo alunos e professores das intempéries.

3. Construção de uma escola no Loteamento Zé da Mata;

O Loteamento Zé da Mata é uma área em expansão populacional, onde ainda não existe unidade escolar suficiente para atender a população estudantil local. A construção de uma nova escola permitirá que as crianças da região tenham acesso ao ensino de qualidade sem depender de longos deslocamentos. Essa medida promoverá a equidade no acesso à educação e reduzirá a sobrecarga nas escolas vizinhas.

As propostas apresentadas têm como objetivo melhorar as condições estruturais e pedagógicas da rede pública municipal de ensino, ampliando o acesso, a permanência e a qualidade da educação. São medidas que refletem diretamente no desenvolvimento social e educacional do município e que contam com o apoio e anseio da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA REALZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE RURAL BELA MANHÃ, REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO NO BAIRRO TANCREDO NEVES, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO LOTEAMENTO ZÉ DA MATA.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Maio de 2025.

Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Francisconi*

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 330/2025

Em 07 de Maio de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito a revitalização e a instalação de mesas e bancos de cimento com tabuleiros de damas e xadres , parquinho infantil na praça Vanda Gomes localizado na Rua Inacio Soares de Pátua no Bairro vila Vargas, e tambem que seja feita a conclusão da pavimentação das seguintes Ruas , Miraldo Jesus Sirquara e Inacio Soares de Padua todas no Bairro Vila Vargas.

JUSTIFICATIVA

A revitalização da praça não se resume apenas a questões estéticas. Ela é fundamental para promover o bem-estar e a qualidade de vida de todos nós.

Uma praça bem cuidada e atraente incentivará a comunidade a usá-la como um espaço de lazer, esporte e cultura.

A pavimentação traz qualidade de vida aos cidadãos que tem suas vidas diretamente afetadas pela falta de asfalto, colocando um fim ao convívio diário com a poeira nos tempos secos e a lama em época de fortes chuvas.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 7 de Maio de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

*Recebido
Executivo*

INDICAÇÃO Nº 331 /2025

Em 7 de Maio 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita, a perfuração de um POÇO ARTESIANO e construção de um chafariz em uma área localizado no fundo do Campo Mangueirão na Rua Mucugê no Bairro Universitário e também a pavimentação das seguintes Ruas do Bairro Universitário, Travessa Ribeirão Preto, Rua Marquesa dos Santos, Rua Dom Casmurro.

JUSTIFICATIVA

Diante das recorrentes limitações no fornecimento de água pela rede pública, bem como da crescente demanda por segurança hídrica, torna-se necessário adotar alternativas sustentáveis e autônomas para o suprimento desse recurso essencial.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 7 de Maio de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Benevidi*

INDICAÇÃO Nº 332 /2025

Em 07 de Maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja realizada a REFORMA GERAL do PSF do Bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

A importância de se fazer uma reforma geral no PSF do Bairro Monte Castelo pode ser destacada por vários motivos que afetam diretamente a qualidade do atendimento à população e o bem-estar da comunidade, tais como, melhoria nas condições de atendimento, espaço físico adequado permite melhor organização das salas de espera, consultórios, farmácia e setores administrativos, ambiente mais acolhedor e humanizado favorece a relação entre os profissionais de saúde e os pacientes, Valorização dos profissionais de saúde, instalações mais modernas e confortáveis motivam os profissionais e reduzem o desgaste no ambiente de trabalho, equipamentos adequados e infraestrutura eficiente aumentam a produtividade e qualidade dos serviços prestados.

Estrutura reformada permite melhor controle de infecções, higiene e separação adequada entre pacientes com diferentes tipos de atendimento. A reforma pode incluir adequações para pessoas com deficiência, como rampas, corrimãos e banheiros adaptados, garante que todos os cidadãos tenham acesso igualitário ao serviço de saúde. Um PSF reformado e bem equipado tem maior capacidade de resolver problemas de saúde na própria comunidade, evitando sobrecarga de hospitais e unidades de urgência.

A revitalização do espaço gera maior confiança da população no sistema de saúde local, além de mostrar compromisso do poder público com o bem-estar da comunidade. Uma reforma no PSF do Monte Castelo é um



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

investimento na saúde preventiva, na dignidade dos moradores e na eficiência do sistema público de saúde.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Maio de 2025.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Pavellini*

INDICAÇÃO Nº 333 /2025

Em 13 de Maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja construída uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Cidade de Deus.**

JUSTIFICATIVA

A presença de uma Escola de Ensino Fundamental no bairro Cidade de Deus, é de extrema importância para o desenvolvimento educacional e social da comunidade. Essa instituição não apenas oferece acesso à educação básica, mas também desempenha um papel central na promoção da cidadania, inclusão social e valorização cultural. A escola municipal garante que crianças e adolescentes tenham acesso gratuito a uma educação de qualidade, fundamental para o desenvolvimento intelectual e social. O Ensino Fundamental é uma fase essencial na formação educacional, oferecendo as bases para a educação do indivíduo. Além da educação formal, escolas municipais frequentemente participam de iniciativas de saúde pública, como campanhas de vacinação e programas de alimentação escolar, contribuindo para o bem-estar geral da comunidade.

A implementação e manutenção de uma Escola de Ensino Fundamental no bairro Cidade de Deus são fundamentais para garantir o desenvolvimento educacional, social e cultural da comunidade. A escola não apenas oferece acesso à educação, mas também atua como um catalisador para a transformação social, promovendo a inclusão, a cidadania e o fortalecimento dos laços comunitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Maio de 2025.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 334 /2025

Em 13 de maio de 2025.

O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que sejam implementado PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO CENTRO: RUA IPIRANGA, RUA JOÃO CALMON, RUA CURITIBA (COMPLEMENTO), RUA AMAZONAS (COMPLEMENTO), RUA DOS AIMORÉS, RUA DURQUE DE CAXIAS, RUA BARÃO DO RIO BRANCO (COMPLEMENTO). BAIRRO SÃO LOURENÇO: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, RUA DOIS IRMÃOS, RUA MARIA FRANCISCA CABRAL DE JESUS. BAIRRO TEIXEIRINHA: RUA FELIX RAMOS E RUA MANOEL CARDOSO NETO.

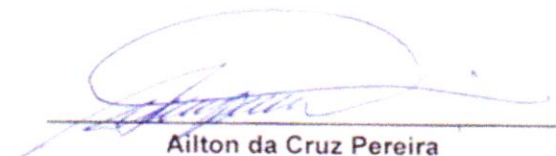
JUSTIFICATIVA

A requalificação do calçamento, juntamente com a reestruturação dos sistemas de esgoto e drenagem nas ruas do centro, é uma medida essencial para garantir segurança, acessibilidade, funcionalidade urbana e qualidade de vida à população. Atualmente, estas vias apresentam pavimentação desgastada, desníveis, buracos e trechos com má acessibilidade, o que compromete a mobilidade de pedestres e veículos, especialmente de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, os sistemas de esgoto e drenagem pluvial encontram-se sobrecarregados e, em muitos trechos, obsoletos. Isso tem provocado alagamentos em períodos chuvosos, refluxo de esgoto e deterioração acelerada do pavimento, resultando em prejuízos econômicos para o comércio local e riscos à saúde pública.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de maio de 2025.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Secretaria*

INDICAÇÃO n.º 335/2025.

Em, 14 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto a Secretaria Competente, no sentido de enviar a Câmara Municipal Projeto de Lei versando sobre o reajuste salarial dos servidores público do Município de Teixeira de Freitas em percentual correspondente a perda salarial ocorrida nos últimos 07(sete) anos, bem como, a garantia de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a todos os servidores que, por força de lei, tem o dever/direito de utilizá-lo, como também, o cumprimento do Plano de Cargos e Salários dos Servidores, especificamente no que se refere a progressão horizontal, fazendo com que a mudança de classe ocorra automaticamente após a aprovação do servidor em avaliação de desempenho, sem a necessidade de apresentação de requerimento específico pleiteando o direito previsto legalmente, além da regulamentação do direito ao Vale Transporte previsto em lei.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos a importância do servidor público no cenário municipal, sendo que este desempenha um importante papel em sua missão de transformar a sociedade, através da realização de políticas públicas e da prestação de serviços à população.

Destaca ainda, o brilhante papel desempenhado pelos servidores públicos municipais, especialmente no que tange a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população, sendo estes fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste contexto, a função desenvolvida pelo servidor público municipal, se mostra essencial para a sociedade de Teixeira de Freitas, sendo a valorização desses profissionais indispensáveis para a garantia da qualidade do serviço e a segurança destes trabalhadores.

Destaca, que em reunião realizada na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, no dia 07 de maio do corrente ano, foi apresentado ao Poder Legislativo local, pelos garis municipais, uma série de reivindicações, sendo elas: reajuste salarial dos servidores públicos municipais, em virtude de já estarem a mais de 07 (sete) anos sem qualquer reposição salarial, acumulando no período uma perda salarial vultuosa, devido a incidência inflacionária ao longos destes anos; Progressão Horizontal, fazendo com que a mudança de classe do servidor ocorra automaticamente após a aprovação do servidor em avaliação de desempenho, sem a necessidade de apresentação de requerimento específico pleiteando o direito previsto legalmente; como também, a garantia de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, que atualmente não vem sendo fornecidos na forma e quantidades previstos legalmente para a garantia da incolumidade física do servidores, além da regulamentação do direito ao Vale Transporte previsto em lei.

Desta forma, entende a Câmara Municipal que é dever do Município valorizar os seus servidores, principalmente os garis, garantindo assim melhores condições e segurança de trabalho.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2025.



JONATAS DOS SANTOS
VEREADOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Bernardino

INDICAÇÃO Nº 336/2025

Em, 14 de maio de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, que sejam realizadas trocas de refletores **do bairro Luiz Eduardo Magalhães**, melhorias do campo de futebol com instalação de traves e redes, além da substituição do portão de acesso ao campo.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro **Luiz Eduardo Magalhães**.

A falta de iluminação tem gerado preocupação quanto à segurança de moradores e transeuntes, além de dificultar a circulação no período noturno. O esporte é uma ferramenta fundamental de inclusão social e promoção da saúde, e investir na infraestrutura desses espaços é investir na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito especial atenção a esta demanda, que é um anseio antigo dos moradores do bairro.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de maio de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Rosiane

INDICAÇÃO Nº 337/2025

Em 14 de Maio de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **instituir programa de apoio a mães solo, com auxílio temporário e rede de proteção.**

JUSTIFICATIVA

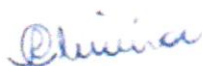
As mães solo enfrentam uma série de desafios únicos que podem impactar sua saúde mental, emocional e social. A instituição de um programa de apoio voltado para esse público, é uma estratégia eficaz para promover o apoio mútuo, troca de experiências e construção de redes de solidariedade.

Em suma, a instituição deste programa de apoio representa uma ação necessária e urgente, que trará benefícios significativos para a saúde mental e emocional dessas mulheres, fortalecendo laços comunitários e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A aprovação desta indicação é fundamental para garantir que essas mães tenham acesso ao apoio e recursos de que precisam.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Maio de 2025.



ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
B. Barcelini

INDICAÇÃO Nº 338 /2025

Em 14 de Maio de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja criado e implantado nas escolas o programa “Visão para Aprender”**.

JUSTIFICATIVA

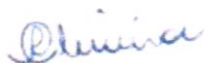
Sabe-se que a infância é uma fase crucial para o desenvolvimento da visão, sendo indispensável garantir acesso rápido dos alunos e consultas oftalmológicas. A identificação precoce de qualquer alteração ou deficiência visual permite o início imediato do controle e correção, principalmente através do uso de óculos com a prescrição adequada, contribuindo para a saúde ocular e o aprendizado da criança.

Quando uma deficiência visual não é detectada e tratada, a criança pode enfrentar diversas dificuldades no processo de desenvolvimento e aprendizagem. Entre os principais desafios estão a necessidade de mais tempo para assimilar conceitos, especialmente os mais abstratos, a dependência de estimulação contínua, dificuldades na interação e na exploração do ambiente físico e o desenvolvimento mais lento da consciência corporal.

Estudos mostram que uma parcela significativa das crianças com baixo desempenho escolar apresenta problemas de visão não corrigidos. Quando essa deficiência é detectada e tratada, observa-se uma melhora expressiva no rendimento escolar, favorecendo a inclusão e promovendo o desenvolvimento dessas crianças.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Maio de 2025.



ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

*Ressido
Francini*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº ³³⁹ / 2025

Em 15 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente, para que seja construído um PSF para atender aos bairros Califórnia I e II.

Justificativa

Os bairros Califórnia I e II, têm apresentado expressivo crescimento populacional nos últimos anos, o que tem gerado um aumento significativo na demanda por atendimentos médicos e serviços básicos de saúde. Atualmente, os moradores dessas localidades precisam se deslocar até outros bairros para receber atendimento, enfrentando longas distâncias e filas, especialmente os idosos, crianças e pe

ssoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) — também conhecida como Posto de Saúde da Família (PSF) — nesses bairros é essencial para garantir o acesso da população aos serviços primários de saúde, como consultas médicas, vacinação, pré-natal, controle de doenças crônicas e ações preventivas.

A UBS é a principal porta de entrada do SUS e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo dos moradores, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e evitando a superlotação de unidades hospitalares.

Considerando o Direito à Saúde, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A construção da sede própria de Unidade Básica de Saúde para atender os referidos bairros é de extrema importância. Percebe-se que o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Portanto diante do exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2025.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Boleiro*

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 340 /2025

Em 15 de maio de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, para que seja retomada e concluída as obras de Ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde obra já iniciada na rua Pau Sangue, Bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

Nobre edis, a retomada e conclusão das obras de ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Castelinho é de suma importância para a população do bairro mencionado bem como dos bairros adjacentes e tem por objetivos reduzir custo com aluguel ao município e melhorar o atendimento aos usuários, tendo em vista que o local em que está sendo realizado os atendimentos não é sede própria.

A conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) tem caráter de urgência, visto que proporciona acesso a serviços de saúde essenciais, garantindo que a população tenha um local próprio para receber cuidados básicos, consultas e orientações, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar oferecendo atendimento humanizado, resolutivo, eficiente e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicito apoio desta Casa de Leis para que possamos contemplar a comunidade com as construções das indicações já mencionadas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de maio de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 341/2025

Em 16 de maio de 2025.

*Recebido
Barcelina*

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido da **IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS** na UBS do Residencial Castelhinho ou em qualquer outro local central que seja localizada geograficamente na Zona Leste do município.

JUSTIFICATIVA

à **implantação do serviço de coleta de exames laboratoriais** na Unidade Básica de Saúde localizada na Zona Leste deste município.

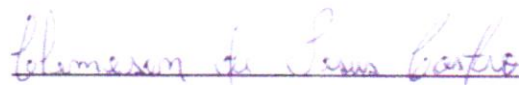
Tal solicitação justifica-se pela necessidade de **facilitar o acesso da população aos serviços de saúde**, especialmente para os moradores que enfrentam dificuldades de locomoção ou que não dispõem de recursos para se deslocarem até outras unidades de saúde mais distantes.

A ausência do serviço de coleta na UBS tem causado transtornos aos pacientes, que precisam se deslocar para outras regiões, muitas vezes com jejum prolongado, o que compromete sua saúde e bem-estar. Além disso, muitos munícipes têm relatado atrasos e dificuldades no agendamento de exames, o que compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas enfermidades.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a **implantação do serviço de coleta de exames laboratoriais na UBS da Zona Leste**, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado e promovendo maior dignidade e acessibilidade à saúde pública local.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador


Clemeson de Jesus Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 342/2025

Em 16 de Maio de 2025.

*Recebido
Saxcelini*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de construção de (02) duas praças, uma localizada na área na Av. Pedro Alves Santos e outra na Rua Ferregueti em frente ao clube certo no Bairro Jerusalem.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da **construção de duas praças** em locais distintos, com o objetivo de promover o lazer, o convívio social e a valorização dos espaços urbanos do município.

1. **Praça 1** – Localizada na **área de Pedro Alves Santos**, no **Bairro Jerusalem**, esta praça será equipada com infraestrutura adequada para lazer e descanso da população, incluindo bancos, iluminação pública, arborização, paisagismo e área de convivência.
2. **Praça 2** – Localizada na **Rua Ferregueti**, em frente ao **Clube Certo**, também no **Bairro Jerusalem**, contará com características semelhantes, promovendo a acessibilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

As intervenções visam atender às demandas da comunidade local, oferecendo espaços adequados para recreação, práticas esportivas e integração social.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**Recebido
Sua Excelência**INDICAÇÃO Nº 343 /2025**

Em 19 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, **Que seja realizada, com urgência, a instalação de placas de sinalização de trânsito na Rua Canavieiras, Bairro Caminho do Mar, especialmente nas proximidades da Escola Fonte do Saber.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que a referida via apresenta intenso tráfego de pedestres, incluindo crianças e responsáveis, nos horários de entrada e saída da escola. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança de alunos, professores, motoristas e moradores, sendo essencial a instalação de placas indicativas de “Área Escolar”, “Reduza a Velocidade”, “Travessia de Crianças”, entre outras que forem julgadas pertinentes.

Trata-se de medida simples, mas de grande impacto para a preservação da vida e segurança no trânsito, principalmente em uma área de circulação escolar.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Diante do exposto, solicito o atendimento desta demanda com prioridade, certo de que trará grande benefício aos cidadãos do bairro.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de maio de 2025.




CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos

João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 344 /2025

Em 19 de maio de 2025.

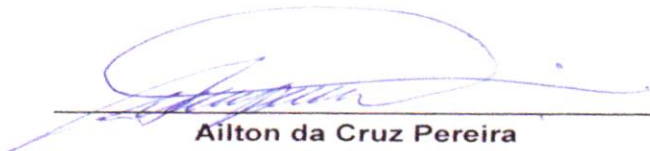
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja instalado semáforos no cruzamento das ruas Marechal Castelo Branco com as ruas Tupinambás e Dom Pedro II (Praça dos Leões) e seja revitalizado as faixas de pedestres para melhor acesso ao centro da cidade e aos bairro Colina Verde e região.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este cruzamento tem um intenso fluxo de automóveis e também pedestres e potencial risco de acidentes, dificultando a mobilidade urbana. A necessidade urgente de sinalização!

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 19 de agosto de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Assessora

INDICAÇÃO Nº 345 /2025

Em 19 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a pavimentação com material asfáltica, bloquetes intertravados ou pré-moldados, e a implantação de rede com captação de águas pluviais na Avenida José Chicon, Novo Jerusalém em Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a realização de serviços essenciais de pavimentação e infraestrutura na Avenida José Chicon, localizada no bairro Novo Jerusalém, em Teixeira de Freitas-BA. A pavimentação da referida via, com a utilização de material asfáltico, bloquetes intertravados ou pré-moldados, e a implantação de rede com captação de águas pluviais, são medidas fundamentais para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população local.

A Avenida José Chicon, por ser uma importante via de acesso ao bairro e à região circunvizinha, necessita de adequação para garantir maior fluidez no tráfego, além de proporcionar mais segurança e conforto aos moradores e usuários da via. A pavimentação com material de qualidade, como o asfalto, os bloquetes intertravados ou pré-moldados, trará benefícios não apenas em termos de mobilidade, mas também no aspecto visual e valorização da área, tornando a avenida mais atraente e segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

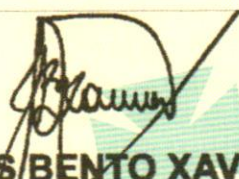
CNPJ 03.984.483/0001-02

A captação de águas pluviais é uma medida de grande importância para a prevenção de alagamentos e danos à infraestrutura local, além de evitar o desgaste prematuro das vias e preservar o meio ambiente. A chuva, quando não devidamente controlada, pode causar sérios transtornos, e a instalação de um sistema adequado de drenagem das águas pluviais será uma solução eficiente para esse problema.

Portanto, a pavimentação e a implementação de captação de águas pluviais, são ações imprescindíveis para garantir a melhoria das condições de mobilidade, saúde e qualidade ambiental da região, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população de Novo Jerusalém e bairros adjacentes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de maio de 2025.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Bancalini

INDICAÇÃO Nº 346 /2025

Em 19 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a construção de arquibancadas e alambrado no campo Pedro dos Santos, espaço esportivo localizado me Santo Antônio, visando melhorar a infraestrutura do campo de futebol, com foco na segurança e no conforto, além de contribuir para o desenvolvimento do esporte na comunidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do campo de futebol "Pedro dos Santos" localizado na Comunidade de Santo Antônio para o lazer, esporte e convivência social de nossos jovens e demais moradores, venho por meio desta indicar a necessidade de implementação de melhorias no referido campo, mais especificamente a construção de arquibancadas e alambrado em toda a extensão do campo.

A construção das arquibancadas permitirá maior conforto e segurança aos espectadores durante os jogos e eventos realizados, além de valorizar o espaço para competições esportivas de maior porte, contribuindo para o incentivo à prática esportiva na comunidade.

O alambrado ao redor do campo é fundamental para garantir a segurança dos jogadores, evitando que a bola saia constantemente do campo, além de proteger os espectadores e os próprios moradores da área, prevenindo acidentes e danos à infraestrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

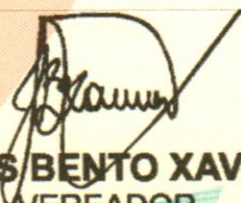
CNPJ 03.984.483/0001-02

Além disso, a melhoria no campo Pedro dos Santos será um avanço significativo para a integração da comunidade, proporcionando um espaço adequado para atividades esportivas, culturais e de lazer para todos os moradores, especialmente os jovens.

Por fim, solicitamos a viabilidade dessa proposta e a destinação dos recursos necessários para que a obra seja realizada com qualidade e eficiência, atendendo às necessidades da nossa comunidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de maio de 2025.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 347 /2025

Em 19 de maio de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, para requalificação da pavimentação sobre o calçamento obsoleto já existente, nas seguintes Ruas: Pereira, Sucupira, Pau Sangue, Paulo Afonso, Piracicaba, Chiquita Bacana, Ypê, Limoeiro, Mangabeira e Travessa do Cedro, todas no **Bairro Castelinho**. Indica também a realização de pavimentação das seguintes ruas: Travessa Bom Jesus, Travessa Chico Mendes e João Paulo 1º no **Bairro Irmã Dulce**.

JUSTIFICATIVA

Os serviços indicados para que seja feito a pavimentação das ruas já mencionadas nos Bairros Castelinho e Irmã Dulce, se faz necessária tendo em vista que o calçamento existente é demasiadamente antigo e suas manutenções já não são mais eficazes, dado ao longo tempo da realização da obra.

É uma antiga reivindicação dos moradores, conforme já mencionamos o calçamento existente é antigo, não cabe mais manutenção e cheio de irregularidade, está dificultando o trânsito de veículos e pedestres e tem por objetivo melhorar a mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicito apoio desta Casa de Leis para que possamos contemplar a comunidade com a conclusão dos serviços já mencionados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de maio de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador